

## PREFEITURA REALIZA VISITA TÉCNICA DA “TRANSSAQUAREMA”

Técnicos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo realizaram, em parceria com as secretarias municipais de Agricultura e a de Meio Ambiente, uma visita técnica em alguns pontos estratégicos do município, para o desenvolvimento e implantação da Trilha de Longo Curso, “TransSaquarema”. A ação contou com a participação de guardas ambientais do Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

A inserção das Trilhas de Longo Curso tem o incentivo do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Cada trilha passa, durante o seu processo de implantação, por diversos tipos de levantamentos geográficos, georreferenciamentos, confecção de placas de sinalização, solicitações de autorizações dos órgãos competentes, assim como das autorizações dos proprietários por onde passam cada trecho.

Em Siquarema, a Prefeitura está realizando este trabalho que vem sendo desenvolvido por diversos setores da Administração e conta com o apoio de voluntários, para a efetivação do projeto.



A trilha "TransSaquarema" terá, aproximadamente, 86 km de extensão no município



TransSaquarema passará por serras, lagoas e mais áreas do litoral saquaremense



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Secretaria Municipal de Educação.....	05

# ESQUECERAM DE MIM



Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.145 DE 14 DE JULHO DE 2021

Institui o Comitê Gestor de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável.

**Considerando** que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

**Considerando** o art. 40, §4º, I da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), que prevê a gestão democrática, exercida na promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas na elaboração do plano diretor;

**Considerando** o resultado do Edital de Adesão Pública para credenciamento de associações, organizações e outras entidades representativas da sociedade civil.

### DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o Comitê Gestor de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Saquarema.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes representantes da Sociedade Civil e do Poder Público:

Representantes da Sociedade Civil	Representantes
Organização Social e Cultural Aimerê	Luiz Carlos Lopes Suplente: Ricardo Ramos da Silva
Associação MAMAS	Ivoniza de Oliveira Suplente: Fátima Roque
Associação Raizes	Vania Lúcia de Araújo Monte Silva Suplente: Henrique Carlos de Oliveira
Lions Clube de Saquarema	Ricardo Sanchez Correia Suplente: Roberto Mascarenhas Arruda
Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos - ASAERLA	Luís Sérgio Santos Souza Suplente: José Elias de Azevedo Vignoli
Representantes do Poder Público	Representantes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Gilmar Rocha de Magalhães Suplente: Lucas Lepesteur Gioloto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Daniele Borges dos Santos Vignoli Suplente: Claydson Silva de Assis Faria
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	Rafael da Costa Castro Suplente: Daniele Luize Dantas Mazzeo
Secretaria Municipal de Cultura	Manoel Vieira Gomes Junior Suplente: Wagner Bruno Bitencourt
Secretaria Municipal de Urbanismo	Felipe de Oliveira Araújo Suplente: Sarah Karolyina Serafim Ramalho
Equipe Técnica	
Danilo Goretti Villa Verde	
Mirella Furtado de Mendonça	

Art. 3º O Comitê Gestor terá como atribui-

ções:

I – analisar, fiscalizar e acompanhar as ações de atualização e revisão do Plano Diretor, com todas as garantias conferidas pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), incluindo oficinas, cronogramas e audiências públicas;

II – divulgar e esclarecer à comunidade acerca dos temas relacionados aos projetos;

III – lavrar as atas das reuniões, consignando a presença, identificação e assinatura dos participantes.

Art. 4º O mandato do Comitê Gestor se encerrará quando da publicação da Lei que aprovar o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável revisado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 783 DE 15 DE JULHO DE 2021

Institui a Comissão Permanente de Licitação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o art. 51, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações;

### RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação, como segue;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Samuel Aranda Neto	958667	Presidente
Jaqueline Gouveia da Silva	20908	Membro
Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira	8109-1	Membro
Flávio Fernandes José da Silva	8176-1	Membro
Christian Alves Ferreira	54208-1	Membro
Ricardo Sodre Aguiar	7261-1	Membro

Art. 3º Ficam ainda, designados os servidores Jaqueline Gouveia da Silva, matrícula nº 20908 e Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, matrícula nº 8109-1, para responderem como Presidente Substituto(a).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a

Portaria nº 411 de 16 julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 15 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 784 DE 15 DE JULHO DE 2021

Institui a Comissão Especial de Pregão.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso IV, do artigo 3º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o §1º do art. 8º do Decreto nº 1.383 de 10 de outubro de 2014.

### RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, como segue;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Samuel Aranda Neto	958667	Pregoeiro
Jaqueline Gouveia da Silva	20908	Equipe de apoio
Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira	8109-1	Equipe de apoio
Flávio Fernandes José da Silva	8176-1	Equipe de apoio
Christian Alves Ferreira	54208-1	Equipe de apoio
Ricardo Sodre Aguiar	7261-1	Equipe de apoio
Wanessa Moreth Florencio de Souza	928908	Equipe de apoio
Caroline Santos Ramos Marinho	8013-1	Equipe de apoio

Art. 3º Ficam ainda, designados os servidores Jaqueline Gouveia da Silva, matrícula nº 20908 e Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, matrícula nº 8109-1, para responderem como Pregoeiro(a) Substituto(a).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 412 de 16 de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 15 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Continue se cuidando.  
Nós estamos chegando lá.

USE  
MASCARA

HIGIENIZE  
AS MÃOS

MANTENHA  
O DISTANCIAMENTO



#SAQUAREMA  
CONTRA O CORONAVIRUS



## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a aquisição de ventiladores de teto e ventiladores de parede para atender ao Lar dos Idosos, Abrigo Raio de Sol e ao CRAS Bonsucesso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 5.676/2021.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 28/07/2021.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28990-756 - Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 14 de julho de 2021

Daniele Borges dos Santos

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017

**Processo Administrativo nº:** 17507/2017

**Ref.** Prorrogação contratual junto a empresa especializada, para a locação de 03 veículos, sem condutor e quilometragem livre, modelo Sandero 1.0, com objetivo de atender as necessidades das diversas Secretarias deste Poder Executivo.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Duo Santos Comércio e Serviços LTDA. - CNPJ nº: 26.550.332/0001-33.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/11/2017.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0003.2.003000;

ND 3.3.90.39.10;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 10 de junho de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020

**Processo Administrativo nº:** 6.780/2020.

**Ref.:** Aquisição de brinquedos e mobiliário a serem instalados nas áreas públicas, praças e jardins do município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema

**Contratada:** Vitacom Comércio e Serviços EIRELI. ME. - CNPJ 35.851.168/0001-95.

**Objeto:** Acréscimo de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes em 28/07/2020.

**Valor do termo aditivo:** R\$ 139.928,50 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**Dotação orçamentária:**

PT 27.812.0063.1.036;

ND 4.4.90.52.04.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 12 de maio de 2021.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras Públicas.

\*Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 640, de 13 de maio de 2021

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

**Processo Administrativo nº** 19.278/2019

**Ref.:** Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de pavimentação e drenagem de diversos logradouros, no bairro Vilatur, no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Globo Construções e Terraplanagem LTDA. - CNPJ 33.854.563/0001-04.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 07/05/2020.

**Prorrogação:** 30 (trinta) dias.

**Valor do termo aditivo:** Fica mantido o valor do contrato em referência, sem quaisquer acréscimos ou reajustes.

Data da Assinatura: 08 de julho de 2021.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras Públicas

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019

**Processo Administrativo nº:** 5.363/2019.

**Ref.:** Contratação de empresa para Construção de Edificação Poupa Tempo (Centro de Regulação), no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Olímpica dos Lagos Empreendimentos Comercial EIRELI. EPP. - CNPJ 12.291.469/0001-06.

**Objeto:** Prorrogação da vigência, a supressão e o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 16/09/2019.

**Prorrogação:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Valor do termo aditivo:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de R\$ 112.364,51 (cento e doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

**Dotação orçamentária:**

PT 04.122.0060.1.031;

ND 4.4.90.51.06.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 10 de março de 2021.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura.

\*Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 596, de 11 de março de 2021

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2021

**Processo Administrativo nº:** 5.812/2021.

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 002/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ 33.049.503/0001-00.

**Objeto:** Contratação de empresa qualificada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e obras de artes especiais em diversos logradouros do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 36 (trinta e seis) me-

ses.

**Prazo de execução e entrega:** 24 (vinte e quatro) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 173.762.109,66 (cento e setenta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 15.451.0071.1.053;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 14 de julho de 2021.

Antônio Peres Alves.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Protocolo:** 111.218

**Espécie:** CANCELAMENTO DE POSSE

**Apresentante:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

**Motivo:** Prevalcimento do Memorial Descritivo

**CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 010/2019-PTM, datado em 09 de dezembro de 2019, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse constante do livro 3-B Auxiliar, fls. 275/276, sob o número de ordem 1.686, devidamente prenotado sob o nº 111.218, referente ao lote nº 11 e 18, da quadra nº 47**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando a notificada em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL OS SRS. MOARY**

**FURTADO e WASMERIA ROSA FURTA-DO**, posseiros, a comparecer ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Mardureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARECER Nº 02 DE 07 DE JULHO DE 2021

Concede Renovação de Autorização de Funcionamento para o Centro Educacional Salviano Amorim

#### I- HISTÓRICO

O Centro Educacional Salviano Amorim, com sede na Avenida Saquarema, 3656, Porto Novo - no Município de Saquarema, RJ – CEP: 28991-311 solicitou, por intermédio de seu representante legal, Iara Salviano, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil. O estabelecimento mantém em regime integral turmas de Creche II, III e IV, Pré I e II, tendo como diretora Iara Salviano. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação 03/2014, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Stefânie dos Santos, Elane Ferreira Matos e Vanderlusia Pinheiro da Costa, após a verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

#### II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV e V da Deliberação 03/2014 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspectores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de

Educação Infantil do Centro Educacional Salviano Amorim por três anos, a contar de 31 de maio de 2021, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche II, III e IV, Pré I e II.

#### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Patrícia da Silva Oliveira - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Valéria dos Santos e Silva Souza - Relatora
- 4- Bruna Carla Pires Margiotte
- 5- Uelton Ferreira da Silva

#### IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado.

Sala de Sessões, Saquarema, 7 de julho de 2021.

Gessildo Mendes Junior

Presidente do Conselho Municipal de Educação



### ALERTA!

#### Não caia em golpes!

A Prefeitura de Saquarema **NÃO** realiza serviço de fisioterapia ou semelhante em domicílio.

Se alguma pessoa te abordar pedindo para entrar em sua residência, **denuncie à Polícia Militar: 190.**

**Em caso de dúvida, entre em contato com a Ouvidoria pelo telefone 2655-6401.**

# DIFERENÇA ENTRE AS VACINAS



## CORONAVAC - Vírus Inativo

Vacina que contém o vírus “morto” (**inativado**) da COVID-19. Ao entrar no organismo, gera uma resposta imunológica. É a forma mais comum de produzir vacinas.



## AstraZeneca - Adenovírus não replicante

Essa possui um vírus “vivo”, mas não é o coronavírus. É o **adenovírus**, presente em chimpanzés. Apesar de vivo, ele é inofensivo pois não tem o poder de se multiplicar (replicar).

Mesmo assim, o organismo - ao identificar o “corpo vivo” - projeta a carga máxima contra o intruso, o que explica as **reações adversas** (como febre, calafrios e dores no corpo).



## Pfizer - RNA Mensageiro

Aqui, **não há utilização de vírus**, mas sim de uma molécula chamada **RNA**. Essa molécula leva uma “mensagem” até as células contendo todas as **informações genéticas** do vírus.

É uma espécie de “**manual de instruções**” que “ensina” as células a criar uma defesa contra o vírus. Por ter essa função, ela é denominada de RNA mensageiro. É a técnica **mais moderna** da atualidade.



## Janssen - Adenovírus não replicante

Tem dose única e uma tecnologia semelhante à vacina AstraZeneca, que utiliza adenovírus.

Um material genético da proteína “S” do Sars-CoV-2 é colocado dentro do adenovírus, que funciona como transportador. Quando a pessoa recebe a vacina composta do adenovírus, que carrega a informação genética do novo Coronavírus, o corpo inicia um processo de defesa e produz anticorpos contra aquele invasor.

